



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações tornam público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Cultura, adjudicando o objeto: a contratação da empresa **VANDERLEI JOÃO VIDOR MEI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.937.697/0001-03 - estabelecida à Rua São Carlos, nº732, Bairro Santa Felicidade, CEP: 82410-240, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para realização do show musical com o Grupo Garotos Brasil, que será realizado no dia 10 de fevereiro de 2019 – Baile da Melhor Idade na 35ª Festa da Maçã do município de Porto Amazonas. Esta contratação perfaz o valor total de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Porto Amazonas, 21 de janeiro de 2019.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal